

DECRETO Nº 28.698/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º- Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado para “todos os efeitos legais”, conforme especifica:

| NOME | MAT. | A PARTIR DE | SECRETARIA |
|--|------|-------------|------------|
| LUCIA MARIA STEFANSKI OBSUTH | 371 | 24/07/2015 | SMED |
| Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 21/02/1983 a 29/02/1988 – Ato de Atribuição: D6.168/88 | | | |

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
ONDE LÊ-SE: FOI AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS ... LEIA-SE:
FOI AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
ONDE LÊ-SE: ATO DE ATRIBUIÇÃO: D6.168/88 ... LEIA-SE: ATO DE ATRIBUIÇÃO:
P32.800/08**